

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 976/2020

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora
EDIANA ANGELICA FURLAN PIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença Prêmio a servidora **EDIANA ANGELICA FURLAN PIO**, matrícula 851201, portadora da cédula de identidade RG nº 5.342.386-8-SSP/PR, inscrita no CPF nº 028.532.669-40, nomeada em 01 de março de 2001, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2006/2011, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 3146/2011, usufruída no período de 10 de fevereiro de 2015 a 10 de maio de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de abril de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 1 abril 120 20
DE Nº M.832
UMUARAMA, 7 104 120 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS